

Edital de Seleção de Equipe para Aplicação de Provas do Vestibular

O Grupo Educacional Unis, seleciona colaboradores para aplicação de provas presenciais aos(às) candidatos(as) do Vestibular 2019/1.

1 – DAS VAGAS

1.1 – As vagas de aplicadores serão estipuladas do dia 16/10/2018 a 17/10/2018, pois a aplicação das provas presenciais acontecerá no dia 21/10/2018, das 13h às 17h, nas cidades de Varginha, Alfenas, Pouso Alegre, Três Pontas, Três Corações, São Lourenço, Boa Esperança, Cambuí, Paraisópolis.

1.2 – As vagas disponíveis, seguem no quadro abaixo:

Cidade	Atividade
Varginha	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais
Alfenas	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais
Pouso Alegre	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais
Três Pontas	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais
Três Corações	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais
São Lourenço	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais
Boa Esperança	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais
Cambuí	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais

Edital de Seleção de Equipe para Aplicação de Provas do Vestibular

Cidade	Atividade
Paraisópolis	Aplicador
	Fiscal de corredor
	Serviços Gerais

1.3– O número de vagas disponíveis e a confirmação das atividades por cidade será definida de acordo com o número de candidatos (as) que efetivarem o pagamento da inscrição no Vestibular 2019/1.

1.4– A divulgação das vagas neste Edital não condiciona obrigatoriedade de alocação.

3 – DAS ATIVIDADES

3.1 – Compete ao Fiscal de Corredor:

- Auxiliar os(as) candidatos(as) na localização de salas;
- Auxiliar na organização de filas para a identificação dos candidatos(as) e pedir que mantenham o documento de identificação em mãos, para facilitar a entrada na sala designada para realização de sua prova;
- Quando for necessário, acompanhar os(as) candidatos(as) à sala da Coordenação Local e depois à sala de prova, durante todo trajeto;
- Impedir conversas nos banheiros e nos corredores;
- Realizar o acompanhamento durante todo trajeto dos(as) candidatos(as) ao banheiro e de volta à sala de prova;
- Orientar aos(às) candidatos(as) que finalizarem a prova a não permanecerem próximos das salas nas quais ainda houver aplicação de provas, e orientar que utilizem banheiros das dependências onde não há aplicação de prova;
- Encaminhar materiais da sala de Coordenação para salas de prova e vice-versa;
- Auxiliar a Coordenação Local no que for necessário;
- Comparecer à reunião com a Comissão do Vestibular, na data que será definida.

Edital de Seleção de Equipe para Aplicação de Provas do Vestibular

3.2 – Compete ao Aplicador:

- Conferir o material de sala e preencher o Atestado de Recebimento;
- Verificar se o número de carteiras de sala é compatível ao número de candidatos(as), escrever instruções no quadro;
- Comunicar a Coordenação local se houver falta de algo, para que providencie;
- Recepcionar e fazer a identificação dos(as) candidatos(as) na porta da sala, não permitindo em nenhuma hipótese a entrada de candidato(a) ou interessado(a) sem a identificação e o nome na lista de candidatos(as) da respectiva sala. Caso haja algum candidato(a) ou interessado(a) cujo nome não esteja na lista o Aplicador deve informar ao Fiscal de Corredor para que este encaminhe o caso a Coordenação do Vestibular.
- Solicitar que os aparelhos de telefone celular e demais dispositivos eletrônicos sejam desligados e devidamente guardados. Aos portadores de bolsas, ou similares, solicitar que as coloquem no chão;
- Solicitar aos(às) candidatos(as) que deixem sobre a mesa somente lápis, borracha e caneta preta;
- Distribuir as provas (cadernos de questões);
- Distribuir o cartão de resposta e a folha de redação e solicitar ao(às) candidato(as) que assine(m) a lista de presença;
- Fiscalizar os(as) candidato(as) durante a aplicação.
- Registrar as ocorrências na Folha de Ocorrências;
- Receber as provas (cadernos de questões, cartão de resposta e folha de redação) e verificar o preenchimento dos campos obrigatórios: assinatura, nome completo (proibida rubrica) e número de inscrição, o erro de preenchimento será de responsabilidade do aplicador;
- Dar os avisos verbais necessários ao(às) candidato(as);
- Circular pela sala observando o andamento da prova, verificar se o(as) candidato(as) estão utilizando algum material não permitido (sendo os materiais



Edital de Seleção de Equipe para Aplicação de Provas do Vestibular

permitidos: lápis, borracha e caneta preta) ou qualquer outra irregularidade. O aplicador tem autoridade de recolher a prova do(a) candidato(a);

- Comparecer à reunião com a Comissão do Vestibular, na data que será definida.

3.3 – Compete aos Serviços Gerais:

- Limpar e organizar as salas onde haverá aplicação das provas do vestibular;
- Limpar e repor os materiais de higiene dos banheiros, antes e durante o período da prova;
- Auxiliar na limpeza e organização onde for necessário.
- Comparecer à reunião com a Comissão do Vestibular, na data que será definida.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições permanecem abertas do dia 03/10/2018 ao dia 11/10/2018.

2.2 – Os interessados em se inscrever devem acessar o site rh.unis.edu.br na aba vagas, clicar em processo interno e posteriormente aplicação de prova e cadastrar os dados solicitados.

3 – DOS CRITÉRIOS DE RECRUTAMENTO

Poderão se inscrever para aplicação de prova aqueles que são colaboradores efetivos na Instituição e possuem, minimamente, Ensino Médio Completo;

4 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão do Vestibular e Gestão de Pessoas.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Participarão da seleção aqueles que se inscreverem entre o período de inscrição descrito no item 2.1 e realizarem o cadastro conforme orientado no item 2.2 deste Edital.

5.2 – Poderão ser selecionados aqueles que se enquadrarem nos critérios no item 3.

5.3 – A seleção respeitará o número de vagas definidas pela Comissão do Vestibular.



Edital de Seleção de Equipe para Aplicação de Provas do Vestibular

5.3 – Além dos itens acima mencionados seguirá critério de seleção, por colocação, aqueles inscritos que apresentam maior experiência em aplicação de provas do Vestibular da Instituição e/ou Concursos.

5.3 – Será avaliado ainda, para fins de colocação, o desempenho apresentado pelo colaborador na aplicação de provas de Vestibulares anteriores.

6 – DO DIRECIONAMENTO DOS SELECIONADOS

6.1 – Os interessados em aplicar a prova do Vestibular onde o Grupo Unis possui unidades, deverão residir na cidade, de acordo com as vagas e cidades descritos no item 1.2 deste Edital.

6.2 – Os interessados em aplicar a prova Vestibular em outras cidades, que não as cidades onde o Grupo Unis possui unidades, serão direcionados para as mesmas de acordo com as vagas e cidades descritos no item 1.2 e seguirão os critérios de seleção descritos no item 5 deste Edital.

7 – DO RESULTADO

Os selecionados para aplicação serão informados por e-mail até o dia 18/10/2018.

8 – DO PAGAMENTO

8.1 – Aqueles que ficarem responsável pela fiscalização de corredor de prédio, serviços gerais e aplicação de prova do Vestibular na cidade que reside receberão R\$ 70,00 e transporte para deslocamento do Centro para a Cidade Universitária e vice versa.

8.2 – Aqueles que aplicarão provas do Vestibular em outras cidades, que não as cidades onde o Grupo Unis possui unidades, receberão R\$ 90,00, mais o valor a ser estipulado pela Instituição para alimentação. Para o deslocamento, o Grupo Unis se compromete a disponibilizar o Cartão Vale Card com o valor correspondente ao combustível de acordo com a distância percorrida até o destino da aplicação e retorno.

8.4 – O pagamento será realizado pelo Departamento de Pessoal e incluso na folha de pagamento do mês de novembro de 2018.



Edital de Seleção de Equipe para Aplicação de Provas do Vestibular

9 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

As provas presenciais serão aplicadas no dia 21/10/2018, os selecionados inscritos deverão estar disponíveis no local de realização das provas, ao qual forem destinados, no horário das 10:30 às 18:00.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- As dúvidas e os casos omissos relacionados ao processo seletivo poderão ser esclarecidos junto à Gestão de Pessoas.

Varginha, 03 de Outubro de 2018.

Gestão Estratégica de Pessoas
Grupo Educacional Unis